



APROVADO EM

30 MAR 2023

Poder Legislativo

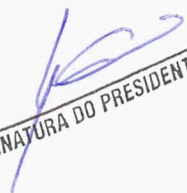
Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 016 /2023.

Senhor presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Os Vereadores da Câmara Municipal, **Marcelo Assis de Mello** e **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Fabício Luiz Lima Ayres**, que providencie instalação de placas de energia solar em todos os poços artesianos administrados pela Prefeitura em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública, quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos Municípios.

O poço artesiano movido a energia solar, significa que o conjunto de bombeamento do poço fica conectado a um painel solar e funciona de maneira autônoma, sem necessidade de vários postes e cabeamento entre o poço e o quadro de força, funcionando com autossuficiência e economia na conta de energia garantindo que a população não ficará sem acesso a água.

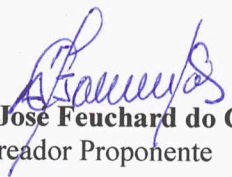
Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 23 de MARÇO de 2023.

ASSINA:


Marcelo Assis de Mello
Vereador Proponente


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente